

PARTICULAR



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 001/09 – *Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA*
Eleição da Mesa Diretora do *Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, biênio 2009-2011.*

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, reeditado em 24 de outubro de 2008 e tendo em vista a deliberação da Assembléia Geral de 23/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a Composição da Mesa Diretora do *Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA*, constante da eleição efetuada no colegiado no dia 23/01/09. A composição designada pelo Pleno deste colegiado, portanto fica assim definida:

Presidência – Geraldo Luciano Gomes Domont

1ª Vice- Presidência – Lucia Raimunda Alves de Miranda

2ª Vice- Presidência – Maria das Graças Pires

1ª Secretária – Nilba Nilza Monteiro Silva

2ª Secretária – Raimunda Helena Nahun Gomes

3ª Secretária - José Gedeão Monteiro Cardoso

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir da data de 23 de janeiro de 2009.

Belém, Plenário do *Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA*, em 18 de fevereiro de 2009.

Geraldo Luciano Gomes Domont

Presidente

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

RESOLUÇÃO Nº 002/09 – *Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA*

Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do *Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA.*

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, reformulado em 24 de outubro de 2008 e tendo em vista a deliberação da Assembléia Geral de 18/02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do *Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA*, constante no quadro descritivo abaixo relacionado para o ano 2009, conforme aprovação do Plenário:

19 de março de 2009

16 de abril de 2009

21 de maio de 2009

18 de junho de 2009

16 de julho de 2009

20 de agosto de 2009

17 de setembro de 2009

15 de outubro de 2009

19 de novembro de 2009

17 de dezembro de 2009

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2009.

Belém, Plenário do *Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA*, em 18 de fevereiro de 2009.

Geraldo Luciano Gomes Domont

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 94/2009, Contratante: Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu/Pa. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializado para Recrutamento e Seleção de pessoal, realização do Concurso Público nº. 01/2009.

Antonio Paulino da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO CONTRATUAL MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2009

OBJETO: Aquisição de Instrumentais Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 013/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e a empresa Distribuidora Nogami LTDA

VALOR: R\$ 13.500,00(Treze Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: FUS, Aquis. de Equip. Médico Odontológico, Manutenção do FUS, Equip. e Material Permanente

FORO: Senador José Porfírio – Pará

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2009

VIGÊNCIA: Será de 180 dias, tendo seu início em 02/04/2009 e término em 02/10/2009

ORDENADOR DE DESPESA

Cleto José Alves da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO CONTRATUAL MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2009

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos e de Laboratório para Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 014/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e a empresa Distribuidora Nogami LTDA

VALOR: R\$ 43.200,00(Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: FUS, Aquis. de Equip. Médico Odontológico, Manutenção do FUS, Equip. e Material Permanente

FORO: Senador José Porfírio – Pará

DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2009

VIGÊNCIA: Será de 180 dias, tendo seu início em 03/04/2009 e término em 03/10/2009

ORDENADOR DE DESPESA

Cleto José Alves da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009-CPL/PMB/SEURB

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise criteriosa, torna público o resultado final do **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Assessoria Técnica voltada para a Regularização Fundiária na Área de Macrodrenagem da Sub- Bacia 2, necessário à implementação do Programa de Obras de Infra-estrutura da Prefeitura Municipal de Belém, com Fornecimento de Mão-de-Obra e de Equipamentos**, para atender às necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, que a empresa **CONSTRUTORA EFECE LTDA**, foi a vencedora do referido certame, com a proposta no valor de **R\$ 720.000,00** (Setecentos e Vinte Mil Reais).

Belém/PA, 13 de maio de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009 - CPL/PMB/SEURB

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado final da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009 – CPL/ PMB**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Assessoria técnica voltada para a Regularização Fundiária na Área de Macrodrenagem da Sub-Bacia 2, necessário à implementação do Programa de Obras de Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Belém, com Fornecimento de Mão-de-obra e de Equipamentos – SEURB**, que a empresa **CONSTRUTORA EFECE LTDA**, foi a vencedora do referido certame, com a proposta no valor de **R\$ 550.200,00** (Quinhentos e Cinquenta Mil e Duzentos Reais).

Belém/PA, 11 de maio de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DO DECRETO Nº 132 / 2009 – GP.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 66, inciso X, da Lei Orgânica do Município; nos artigos 85, 92, 93, 95, 96 e inciso II, artigo 123, inciso II, letra "I", todos, da Lei Municipal n.º 17.213, de 09 de Outubro de 2006; c/c o artigo 5.º e sua letra "n", artigo 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, e, legislação correlata, e, ainda;

CONSIDERANDO a formalização de instrumento de convênio com o Ministério do Esporte, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros da União para a execução da construção do estádio de esportes, no Município de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de uma área condizente e que comporte a plena execução dos respectivos projetos afins na construção do estádio de esportes;

CONSIDERANDO a Prefeitura Municipal de Marabá não dispõe de porção de área suficiente que atenda a necessidade e as condições de implantação do empreendimento suso.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte da porção de área a ser desmembrada do imóvel sem denominação especial, primitivamente representada pelos lotes 32, 33, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 da Colônia Agrícola Municipal Quindangues, objeto da matrícula nº 2.185 – do livro ficha nº 2.J – folha 001 – do Cartório de Registro de Imóveis (RGI) de Marabá, para fins de implantação e execução da construção do estádio de esportes, neste Município, cuja área, após subtraída da porção maior, fica definida com as dimensões, limites e confrontações mencionadas em planta croquis e memorial descritivo:

I – Imóvel identificado como sendo, doravante, parte da área institucional, para fins da Construção de Estádio Municipal de Esportes, com área de de 14,5377 ha e perímetro (m) de 1.653,82 metros, que é destacada da porção maior de área identificada na matrícula nº 2.185 livro 2.J – folha 02, do Cartório de Registro de Imóveis - RGI, situado na Colônia Agrícola Municipal Quindangues, no Município de Marabá;

(...)

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 e seus §§ do Decreto nº 3.365, de 21 de junho 1941, alterada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município, encarregada de promover as medidas necessárias, na esfera administrativa ou judicial, para a consecução do ato expropriatório previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - A avaliação, os serviços topográficos da área e os demais atos consentâneos à efetivação da vontade ora declarada ficam a cargo da SDU – Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de recursos específicos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de abril de 2009.

Maurino de Magalhães de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio torna pública que foi vencedora do Pregão Presencial nº 005/2009 a empresa PIAU FORMULÁRIOS LTDA., CNPJ nº 15.762.990/0001-72. Aveiro (PA), 05.05.2009.

Rubem de Lima Macedo Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009-SEMINF

Objeto: Locação de Veículos: 26 de maio de 2009 às 09:00 hs. na sala de reuniões do CIAM. O Edital e informações poderão ser obtido na SEMINF, no horário de 08:00 às 13:00 hs, ou informações pelo telefone (093) 2101-5551.

Santarém (PA), 26 de maio de 2009.

Antonio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Requerimento para: Licença de Prévia (LP)

Requerente: Secretária Municipal de Infraestrutura – Seminf, CGC: 05.182.233/0007-61, Endereço: Avenida: Barão Do Rio Branco, S/Nº (Bairro) Aeroporto Velho CEP: 68.005-310 (Município) Santarém (Estado) Pará.